MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025TE002383 - PROCESSO SCC 8151/2025

Programa Santa Catarina Levada a Sério – 2ª Edição

Contratante:	Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
Contratado:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Objeto:	**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, DO PLANO DE TRABALHO E DA UNIDADE GESTORA** 2.1. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para *"Aquisição de ambulância para a Secretaria de Saúde para transporte de pacientes",* conforme Plano de Trabalho apresentado pelo **CONVENENTE** e aprovado, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º da Lei Estadual n. 19.093/2024, pelo **CONCEDENTE**, a qual integra este instrumento independente da sua transcrição. 2.2. Para o alcance do objeto os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado, do qual constam o detalhamento do objeto, as metas e as etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados. 2.3. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, devendo ser submetidos e aprovados previamente por autoridade competente do CONCEDENTE, vedada a alteração de sua natureza. 2.4. A unidade gestora será a 480091.
Valor	**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS** 3.1. O valor total do presente instrumento foi de **R$ 414.800,00** (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais). 3.2. O **CONCEDENTE** promoverá a transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na dotação orçamentária a seguir: Transferência Especial: 2025TE002383; Fonte de Recursos: 2.500.1000000; Natureza da Despesa: 44.40.42.02; Nota de Empenho nº 2025NE035222; Data: 08/12/2025; Valor em R$ 300.000,00.** 3.3. O **CONVENENTE** alocará, a título de contrapartida, o valor de **R$ 114.800,00** (cento e quatorze mil e oitocentos reais), conforme dotação orçamentária respectiva Lei Orçamentária Municipal nº 1917/2024, de 11 de dezembro de 2024. 3.4. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo CONCEDENTE (e/ou CONVENENTE) nos exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostilamento.
Data da Assinatura:	19 de dezembro de 2025
Data da Vigência:	31 de dezembro de 2026

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2025.12.19 14:11:55 -03'00'

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal